

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 043/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.			BOL	528,00	8,96	4.730,88
1	2	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML (BR0270092) sistema fechado, estéril, frasco individualizado, reembalado em caixas, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.			BOL	510,00	10,65	5.431,50
<b>TOTAL</b>								<b>10.162,38</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2023.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022**

Tomada de preços nº 6/2021  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP - EXECUÇÃO ATUAL: 05/08/2023 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 127/2019**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
CONTRATADO: CLIVATI CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ sob nº 09.360.676/0001-60  
MARTA REGINA CLIVATI - CPF Nº 677.283.409-72  
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clínico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019, Processo inexigibilidade nº 16/2019.  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 05/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023 - Processo dispensa nº 043/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 12.014.370/0001-67  
Representante: MILENA DAMBROS - CPF nº 087.347.569-06  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.162,38 (Dez Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)  
VIGÊNCIA: 07/05/2024  
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Credenciamento 09/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.  
Objeto da licitação: Contratação de Leiloeiro para prestação de serviços de alienação de bens móveis, e sucatas em geral de propriedade do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.  
Data de entrega dos envelopes: A partir de 24 de maio de 2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.  
Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com)  
Salgado Filho-PR, 08 de maio de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
DECRETO Nº 54, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

Exonera Conselheiro Tutelar do Município de Salgado Filho-Pr, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ofício nº 07/2023 -CMDCA; RESOLVE:  
Artigo 1º EXONERAR, a partir de 02 de maio de 2023, o senhor VALMOR DE OLIVEIRA (1529), membro do Conselho Tutelar do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, nomeado pelo Decreto nº 16 de 07 de fevereiro de 2023.  
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 02 de maio de 2023.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2023. Publique-se.  
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 20/2023**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, juntamente com a comissão permanente de licitações designada pela portaria nº 94/2023 vem através deste tornar público a retificação ao edital 20/2023 conforme segue:  
ONDE SE LÊ  
Data de entrega dos envelopes: 20/05/2023 às 08:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).  
Data de abertura dos envelopes: 20/05/2023 às 09:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).  
LEIA-SE:  
Data de entrega dos envelopes: 24/05/2023 às 08:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).  
Data de abertura dos envelopes: 24/05/2023 às 09:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).  
Salgado Filho - PR 08 de maio de 2023. Volmar Duarte - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
ATA Nº: 13/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
Contratada: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI - CNPJ: 37.082.727/0001-75, com o valor total de R\$ 9.169,00  
BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 35.088.051/0001-00, com o valor total de R\$ 39.285,30  
DOUGLAS ALAN HEINEN - CNPJ: 18.828.722/0001-02, com o valor total de R\$ 6.165,50  
ESPORTIVA RV EIRELI - CNPJ: 19.468.880/0001-53, com o valor total de R\$ 5.012,75  
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME - CNPJ: 25.371.647/0001-50, com o valor total de R\$ 68.363,61  
MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI - CNPJ: 11.358.329/0001-45, com o valor total de R\$ 1.675,00  
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 47.484.691/0001-00, com o valor total de R\$ 13.487,50  
O.E.PEREIRA BRINQUEDOS - CNPJ: 33.966.390/0001-08, com o valor total de R\$ 3.949,50  
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 14.313.995/0001-55, com o valor total de R\$ 6.299,50  
START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 49.912.909/0001-05, com o valor total de R\$ 720,78 - Valor Total: R\$ 155.128,44  
Vigência: Início: 03/05/2023 Término: 03/05/2024  
Licitação: Pregão Nº: 15/2023  
Recursos: Dotação: 432 - 1 . 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 339030 Material de Consumo  
Objeto: Pregão eletrônico para compras de materiais esportivos segundo a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Educação.  
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 26/04/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
ESTADODO PARANÁ**



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023  
CONCURSO PÚBLICO - REGIME CELETISTA Nº 02/2023**

O Prefeito do Município de Salgado Filho - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DA DATA DA PROVA**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

10.1 A prova objetiva será aplicada na Cidade de Salgado Filho/Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.  
10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **18 de junho de 2023**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e <https://salgadofilho.pr.gov.br>  
**CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**  
10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir de 14 de junho de 2023.

**LEIA - SE:**

**10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

10.1 A prova objetiva será aplicada na Cidade de Salgado Filho/Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.  
10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **25 de junho de 2023**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e <https://salgadofilho.pr.gov.br>  
**CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**  
10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir de 21 de junho de 2023.

**DA POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DO VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Art. 1º Considerando a alteração da data provável para a aplicação da prova objetiva, bem como as alterações implementadas, fica **autorizada a devolução do valor pago pela taxa de inscrição aos candidatos que por motivo da alteração de datas não realizarem a prova**, em caráter excepcional, aos candidatos inscritos e que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, que assim o desejarem.

Art. 2º Os candidatos que desejarem requer a devolução do valor pago pela taxa de inscrição, deverão seguir as seguintes instruções:

- Imprimir, preencher e assinar o formulário de devolução da taxa de inscrição (Anexo III e Anexo IV);
- Enviar para o e-mail: [secretariaed@hotmail.com](mailto:secretariaed@hotmail.com) no período de 12 de junho de 2023 a 16 de junho de 2023.

Art. 3º A devolução será efetuada por meio de transferência bancária, até a data de 20 de julho de 2023.

Art. 4º Para a transferência em conta de terceiro, será necessário o preenchimento de autorização (Anexo III), com firma de assinatura reconhecida em cartório.

Art. 5º O candidato deverá informar corretamente os seus dados pessoais e bancários.

Art. 6º O candidato inscrito em mais de uma opção de vaga que desejar a devolução de todas as taxas de inscrição, deverá preencher um Requerimento para cada taxa paga.

Art. 7º Os pedidos de devolução de taxa de inscrição de forma diversa da aqui especificada ou fora do prazo estabelecido serão desconsiderados para todos os efeitos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Salgado Filho, 08 de maio de 2023. Registre-se e Publique-se. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_  
**DADOS PARA DEVOLUÇÃO:**  
BANCO: \_\_\_\_\_  
AGÊNCIA: \_\_\_\_\_  
CONTA: \_\_\_\_\_  
NOME TITULAR DA CONTA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME DO REQUERENTE

OBS: ENCAMINHAR AOS CUIDADOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O E-MAIL:

**ANEXO III**

**AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA DE TERCEIRO**

Pelo presente documento eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo o pagamento de reembolso da taxa de inscrição a ser efetuada por transferência bancária na conta de \_\_\_\_\_ (nome do titular). Segue os dados para o reembolso:

Titular da Conta/Corrente: \_\_\_\_\_  
CPF do titular: \_\_\_\_\_  
RG do titular: \_\_\_\_\_  
Telefone de contato: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_  
Tipo de Conta: \_\_\_\_\_  
Nº da Conta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: ENCAMINHAR AOS CUIDADOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O E-MAIL:  
[secretariaed@hotmail.com](mailto:secretariaed@hotmail.com)